Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000398

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/08/30000398

Número / Ano	000398/2021
Data / Horário	30/08/2021 - 15:03:44
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Julio Cezar Gomes Braz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	16
Emitido por	Thais

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:
LIDO
30/08/21

APROVADO POR UNANIMIDADE
13/09/21
PRESIDENTE

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 16/2021

Autoria: Vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao senhor Julio Cezar Gomes Braz, natural do Município do Rio de Janeiro/RJ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2021.

Tayguara Bueno de Souza Tavares
Vereador

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

Justificativa

Julio Cezar Gomes Braz é natural do Rio de Janeiro e morou por 15 anos (2003-2018) em Conceição de Macabu, cidade que escolheu, para junto com sua esposa, criar seus filhos; e onde pode viver os últimos anos de vida de meu pai, Mário Gomes Braz, que assim como eu aprendeu a amar esta cidade.

É Diretor Executivo da JBraz Inspeções e Treinamentos Industriais, há 22 anos Qualificado pelo SEQUI/PETROBRAS como Inspetor de Pintura Industrial, e desde a sua chegada nesta cidade, até os dias atuais, pelas mãos de Deus, formou e qualificou uma infinidade de jovens Macabuenses em diversos cursos do universo offshore.

Como forma de devolver a esta cidade que ama, todo o carinho com que recebeu a ele e sua minha família, através de seu Projeto Social, disponibilizou em torno de 1.200 cursos e Treinamentos Industriais de forma gratuita.

Sua meta, é conquistar parceiros, que possibilitem continuar a levar à sociedade Macabuense, uma possibilidade de formação de qualidade a um baixo custo. Ver cada jovem desta cidade capacitado ao mercado de trabalho offshore.

Tayguara Bueno de Souza Tavares
Vereador

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2021 "CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JULIO CEZAR GOMES BRAZ, POR RELEVANTE SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município".

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,** seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução n. 16/2021, apresentado pelo Vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares deste Legislativo Municipal de Conceição de Macabu – RJ.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar não existem óbices à aprovação do Projeto de Resolução nº 16/2021, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação.**

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

Relator: Lucas Madureira Pereira

(X) Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 16/2021.

Presidente: Sandro de Oliveira Daumas () Pelas *conclusões* do relator

Membro : Carlos Augusto Paula Barbosa () Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa,

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de Resolução nº 16/2021, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, _____ horas, em _____.

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica:

Ofício GP nº 228/2021

Conceição de Macabu/RJ, 13 de setembro de 2021.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial

Sr. Emanoel de Oliveira Barcelos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia dos Projetos de Resoluções Legislativas nº 16/2021, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 13/09/2021, para publicação no Diário Oficial do Município.

Segue arquivo via e-mail para publicação.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 11.244/21
Em 14/09/21
Ass.:

C.M.C.M
Pág.: 08
Rubrica:
LIDO
30/08/21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE
13/09/21
PRESIDENTE

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 16/2021

Autoria: Vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao senhor Julio Cezar Gomes Braz, natural do Município do Rio de Janeiro/RJ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2021.

Tayguara Bueno de Souza Tavares
Vereador

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, no Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 070/2021, Processo n.º 6.242/2021. Objeto: **Aquisição de REFEIÇÃO (MARMITEX) para atender às necessidades a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**. Dia: 30/09/2021. Hora: 15:00.

Conceição de Macabu, 16/09/2021.

Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 186/2021

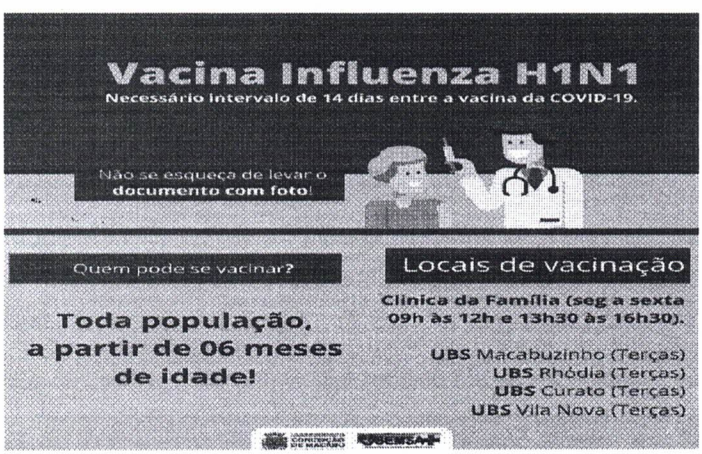
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, no Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 055/2021, Processo n.º 6.990/2021. Objeto: **Aquisição de PÃES E BOLOS para elaboração da merenda escolar na modalidade de ensino híbrido e em datas festivas para atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. Dia: 01/10/2021. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 16/09/2021.

Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 186/2021



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 6.603/2020
CONTRATO Nº. 076/2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FORNECEDOR: TGF COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 36.280.688/0001-58
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 439.172,80 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 15/09/2022

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, designo a servidora municipal Myrna Barbosa Bastos, matr. 4626490, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 076/2021, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TGF COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 36.280.688/0001-58, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Conceição de Macabu, 15 de setembro de 2021.

Resolução Legislativa nº 16/2021

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao senhor Julio Cezar Gomes Braz, natural do Município do Rio de Janeiro/RJ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 13 de setembro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021/2022

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de
Conceição de Macabu /RJ

Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil – CMAS

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS informa que foram prorrogadas até o dia 24 de setembro de 2021 as inscrições de representantes das Entidades da **Sociedade Civil Organizada para compor o CMAS** - Biênio 2021/2023, o Fórum de eleição será no dia 30 de setembro de 2021 e o local foi transferido para **o Centro de Convivência do Idoso Edemyr Fidélis Ribeiro à partir das 9h da manhã.**

Para mais informações, entrar em contato com o Administrativo dos Conselhos/ SEMPDS (22) 2779-2133